

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DO PLENO DO CONSELHO DE
SUPERVISÃO DA BM&FBOVESPA SUPERVISÃO DE MERCADOS – BSM**

PROCESSO ADMINISTRATIVO ORDINÁRIO Nº 22/2015

RECORRENTE: ARI RUI MORAIS MATTOS

I – DATA, HORA e LOCAL: Realizada no dia 3 de novembro de 2016, às 13h00, na sede da BM&FBOVESPA Supervisão de Mercados – BSM, na Rua XV de novembro, nº 275, 10º andar, nesta cidade de São Paulo – SP.

II – ORDEM DO DIA: Sessão de Julgamento do Processo Administrativo nº 22/2015, distribuído ao Pleno do Conselho de Supervisão.

III – PRESENÇAS: Presidente Wladimir Castelo Branco Castro, Conselheiros Claudio Ness Mauch, Henrique de Rezende Vergara, José David Martins Júnior, Luis Gustavo da Matta Machado, Luiz de Figueiredo Forbes, Maria Cecília Rossi, Marcus de Freitas Henriques. Diretor de Autorregulação da BSM, Marcos José Rodrigues Torres. Superintendente Jurídico da BSM, Luiz Felipe Amaral Calabró, Superintendente de Acompanhamento de Mercados, Julio Cesar Cuter. Gerente Jurídico da BSM, Andre dos Santos Megale. Advogado da BSM, Henrique Fratta Lobo. Recorrente, Ari Rui Morais Mattos. Advogado do Recorrente, Fernando Marson Schuch Santos. Secretárias do Conselho de Supervisão, Cynthia Barbosa de Almeida e Elayne Araujo do Nascimento. Ausente, justificadamente, a Conselheira Aline de Menezes Santos.

IV – RELATOR: Conselheiro Claudio Ness Mauch, designado, por sorteio, em 23.09.2016.

V – SESSÃO DE JULGAMENTO: Aberta a sessão de julgamento, a qual havia sido prévia e regularmente comunicada ao Recorrente e seu procurador, o Relator, Claudio Ness Mauch, informou os procedimentos a serem adotados na presente sessão de julgamento. Dispensada a leitura do relatório, oportunamente enviado aos Conselheiros e ao Recorrente. Em seguida, o Relator deu a palavra ao advogado do Recorrente, que reiterou os termos de suas

Processo Administrativo Ordinário nº 22/2015

Recorrente: Ari Rui Morais Mattos

Ata da Sessão de Julgamento pelo Pleno do Conselho de Supervisão da BSM – Fls. 2 de 3

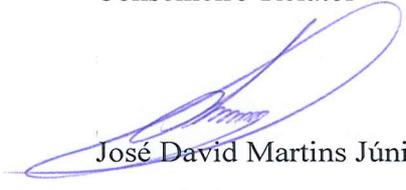
manifestações nos autos do presente processo, requerendo ao final a revisão da decisão da Turma e, conseqüentemente, a absolvição do Recorrente. Posteriormente, o Relator passou a palavra para a área técnica da BSM, que se manifestou pela manutenção da decisão da Turma, nos termos do voto apresentado pela Conselheira Aline de Menezes Santos, além de reiterar os argumentos apresentados no Termo de Acusação. Ato seguinte, os Conselheiros, sem a presença dos integrantes da área técnica da BSM, do Recorrente e de seu advogado, consideraram e discutiram os fatos da acusação e as razões do recurso. Encerrados os debates, e com todos os presentes na sala da sessão de julgamento, o Relator informou que o Recorrente não apresentou fatos novos que pudessem alterar a decisão proferida pela Turma do Conselho de Supervisão, entendendo pela manutenção da condenação do Recorrente à pena de multa no valor de R\$ 25.000,00, tendo em vista estar configurada a infração ao inciso I da Instrução CVM nº 8, de 8 de outubro de 1979, considerando o conceito constante do inciso II, alínea “b” da mesma norma, conforme constante do Termo de Acusação. O Relator explicou, resumidamente, os fundamentos de sua decisão, a qual será formalmente transcrita. Em seguida, os demais membros presentes do Conselho de Supervisão se manifestaram e acompanharam, por unanimidade, o voto do Relator. Por fim, foi decidido que o voto do Relator seja anexado à presente ata, para os devidos efeitos regulamentares e legais.

VI – ENCERRAMENTO, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata, a qual foi lida, achada conforme e assinada pelos Conselheiros.


Wladimir Castelo Branco Castro
Presidente


Claudio Ness Mauch
Conselheiro-Relator

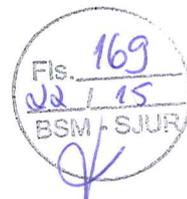

Henrique de Rezende Vergara
Conselheiro


José David Martins Júnior
Conselheiro





**BM&FBOVESPA
SUPERVISÃO DE MERCADOS**

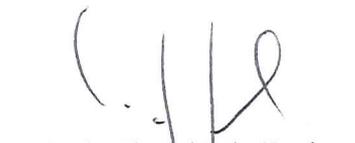


Processo Administrativo Ordinário nº 22/2015

Recorrente: Ari Rui Morais Mattos

Ata da Sessão de Julgamento pelo Pleno do Conselho de Supervisão da BSM – Fls. 3 de 3


Luis Gustavo da Matta Machado
Conselheiro


Luiz de Figueiredo Forbes
Conselheiro


Maria Cecília Rossi
Conselheira


Marcus de Freitas Henriques
Conselheiro